



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



Secretaria Municipal de Administração  
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000  
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565  
CNPJ – 45.685.872/0001-79  
[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) e-mail: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

## **1ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2015.**

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos na Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Interna de Licitação, composta pelos Senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente), **GILSON RIBEIRO XAVIER** (Membro), **ROBSON LUIZ FERNANDES RIBEIRO** (Técnico Contábil), a Equipe Técnica os Senhores **ROBERTO FRANCELINO DA SILVA**, **RUI YUTAKA YAMAGUCHI** (Técnico) e **MARJORIE YURI TAMASHIRO** (Secretária), nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 003/2016 e 004/2016 de 04/01/2016, para julgamento dos Envelopes nº 01 (Habilitação) e nº 02 (Proposta de Preços) do Processo nº 103/2015 – **Tomada de Preços nº 015/2015** – cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA “REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO NA ESTRADA RGT-030, NO BAIRRO GUAVIRUVA”, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO /SP, PAGOS ATRAVÉS DO RECURSO ESTADUAL, TERMO DE CONVENIO Nº CMIL-025/630/15 - CASA MILITAR - COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – CEDEC – PROCESSO Nº GG 111.130/2015. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS.** Aberta a sessão, não foi anotado o comparecimento de nenhuma empresa na data e horário pré-estabelecidos para protocolo dos envelopes. A Comissão Interna de Licitação decidiu pela repetição da Tomada de Preços, obedecendo aos prazos fixados no Art. 21 § 2º Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.

### **COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO**

**CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente)

**GILSON RIBEIRO XAVIER** (Membro)

**MARJORIE YURI TAMASHIRO** (Secretária)

**ROBSON LUIZ FERNANDES RIBEIRO** (Técnico Contábil)

**ROBERTO FRANCELINO DA SILVA** (Equipe Técnica)

**RUI YUTAKA YAMAGUCHI** (Equipe Técnica)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



Secretaria Municipal de Administração  
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000  
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565  
CNPJ – 45.685.872/0001-79  
[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) e-mail: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

## **2ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2015.**

Aos doze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos na Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Interna de Licitação, composta pelos Senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente), **GILSON RIBEIRO XAVIER** (Membro), **ROBSON LUIZ FERNANDES RIBEIRO** (Técnico Contábil), a Equipe Técnica os Senhores **ROBERTO FRANCELINO DA SILVA**, **RUI YUTAKA YAMAGUCHI** (Técnico) e **MARJORIE YURI TAMASHIRO** (Secretária), nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 003/2016 e 004/2016 de 04/01/2016, para julgamento dos Envelopes nº 01 (Habilitação) e nº 02 (Proposta de Preços) do Processo nº 103/2015 – **Tomada de Preços nº 015/2015** – cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA “REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO NA ESTRADA RGT-030, NO BAIRRO GUAVIRUVA”, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO /SP, PAGOS ATRAVÉS DO RECURSO ESTADUAL, TERMO DE CONVENIO Nº CMIL-025/630/15 - CASA MILITAR - COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – CEDEC – PROCESSO Nº GG 111.130/2015. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS.** Aberta a sessão, não houve o comparecimento de nenhuma empresa na data e horário pré-estabelecidos para protocolo dos envelopes. Diante do exposto, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras para análise e manifestação quanto a quais procedimentos a serem seguidos, visto que foi publicado pela segunda oportunidade, porem sem interessados em participar da referida licitação. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.

### **COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO**

**CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente)

**GILSON RIBEIRO XAVIER** (Membro)

**MARJORIE YURI TAMASHIRO** (Secretária)

**ROBSON LUIZ FERNANDES RIBEIRO** (Técnico Contábil)

**ROBERTO FRANCELINO DA SILVA** (Equipe Técnica)

**RUI YUTAKA YAMAGUCHI** (Equipe Técnica)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



Secretaria Municipal de Administração  
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000  
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565  
CNPJ – 45.685.872/0001-79  
[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) e-mail: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

### **3ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2015.**

Aos doze dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos na Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Interna de Licitação, composta pelos Senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente), **GILSON RIBEIRO XAVIER** (Membro) e a Equipe Técnica os Senhores **ROBERTO FRANCELINO DA SILVA**, **RUI YUTAKA YAMAGUCHI** (Técnico) e **MARJORIE YURI TAMASHIRO** (Secretária), nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 003/2016 e 004/2016 de 04/01/2016, para julgamento dos Envelopes nº 01 (Habilitação) e nº 02 (Proposta de Preços) do Processo nº 103/2015 – **Tomada de Preços nº 015/2015** – cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA “REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO NA ESTRADA RGT-030, NO BAIRRO GUAVIRUVA”, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO /SP, PAGOS ATRAVÉS DO RECURSO ESTADUAL, TERMO DE CONVENIO Nº CMIL-025/630/15 - CASA MILITAR - COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – CEDEC – PROCESSO Nº GG 111.130/2015. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS.** Aberta a sessão, não houve o comparecimento de nenhuma empresa na data e horário pré-estabelecidos para protocolo dos envelopes. A Comissão Interna de Licitação decidiu pela repetição da Tomada de Preços, obedecendo aos prazos fixados no Art. 21 § 2º Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.

#### **COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO**

**CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente)

**GILSON RIBEIRO XAVIER** (Membro)

**MARJORIE YURI TAMASHIRO** (Secretária)

**ROBERTO FRANCELINO DA SILVA** (Equipe Técnica)

**RUI YUTAKA YAMAGUCHI** (Equipe Técnica)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



Secretaria Municipal de Administração  
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000  
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565  
CNPJ – 45.685.872/0001-79  
[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) e-mail: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

#### **4ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2015.**

Aos dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos na Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Interna de Licitação, composta pelos Senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente), **ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR** (Membro), **GILSON RIBEIRO XAVIER** (Membro) e a Equipe Técnica os Senhores **ROBERTO FRANCELINO DA SILVA**, **RUI YUTAKA YAMAGUCHI** (Técnico) e **MARJORIE YURI TAMASHIRO** (Secretária), nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 003/2016 e 004/2016 de 04/01/2016, para julgamento dos Envelopes nº 01 (Habilitação) e nº 02 (Proposta de Preços) do Processo nº 103/2015 – **Tomada de Preços nº 015/2015** – cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA “REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO NA ESTRADA RGT-030, NO BAIRRO GUAVIRUVA”, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO /SP, PAGOS ATRAVÉS DO RECURSO ESTADUAL, TERMO DE CONVENIO Nº CMIL-025/630/15 - CASA MILITAR - COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – CEDEC – PROCESSO Nº GG 111.130/2015. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS.** Aberta a sessão, não houve o comparecimento de nenhuma empresa na data e horário pré-estabelecidos para protocolo dos envelopes. A Comissão Interna de Licitação decidiu encaminhar o referido processo para manifestação do Senhor Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras quanto ao procedimento a ser adotado, tendo em vista que já é a quarta publicação sem obtenção de interessados. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.

#### **COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO**

**CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente)

**ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR** (Membro)

**GILSON RIBEIRO XAVIER** (Membro)

**MARJORIE YURI TAMASHIRO** (Secretária)

**ROBERTO FRANCELINO DA SILVA** (Equipe Técnica)

**RUI YUTAKA YAMAGUCHI** (Equipe Técnica)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



Secretaria Municipal de Administração  
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000  
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565  
CNPJ – 45.685.872/0001-79  
[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) e-mail: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

## **5ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2015.**

Aos trinta dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos na Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Interna de Licitação, composta pelos Senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente), **GILSON RIBEIRO XAVIER** (Membro), **MARJORIE YURI TAMASHIRO** (Secretária) e a Equipe Técnica responsável pela análise o item 5.1.4 – Qualificação Técnica os Senhores **ROBERTO FRANCELINO DA SILVA** e **RUI YUTAKA YAMAGUCHI**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 003/2016 e 004/2016 de 04/01/2016, para julgamento dos Envelopes nº 01 (Habilitação) e nº 02 (Proposta de Preços) do Processo nº 103/2015 – **Tomada de Preços nº 015/2015** – cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA “REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO NA ESTRADA RGT-030, NO BAIRRO GUAVIRUVA”, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO /SP, PAGOS ATRAVÉS DO RECURSO ESTADUAL, TERMO DE CONVENIO Nº CMIL-025/630/15 - CASA MILITAR - COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – CEDEC – PROCESSO Nº GG 111.130/2015. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS.** Aberta a sessão, foi anotado o comparecimento das seguintes empresas e representante: **ENGETEC ENGENHARIA EIRELI - ME**, sem representante, **LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA – EPP**, sem representante e **PRISCILA DE ANDRADE S. DUFIM - ME** representada pela Senhora **PRISCILA DE ANDRADE SOUZA DUFIM**, portadora do RG nº 30.018.894 – SSP/SP. Foi anotada, ainda, a presença do Senhor **DOUGLAS MACHADO DUFIM**, portador do RG nº 33.707.671 e do Senhor **EDSON LUIS MARQUES DE FREITAS**, portador do RG nº 18.339.133, funcionários da empresa **PRISCILA DE ANDRADE SOUZA DUFIM - ME**, que participaram da sessão como ouvinte. Foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados ([www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br)) e o Portal da Transparência ([www.portaltransparencia.gov.br](http://www.portaltransparencia.gov.br)), não havendo até o momento penalidades contra as credenciadas. O Senhor Presidente passou os Envelopes nº 01 (HABILITAÇÃO) e nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS), para as devidas rubricas, e, em sequência, procedeu à abertura dos Envelopes nº 01, sendo os seus conteúdos passados para análise e rubricas dos representantes e membros da Comissão Interna de Licitações. Rubricadas e analisadas as documentações pelos presentes, o Senhor Presidente suspende a sessão as 12h00min, com retorno previsto para as 14h00min. Reaberta a sessão no horário estabelecido, foi anotado o comparecimento da representante e funcionários da seguinte empresa: **PRISCILA DE ANDRADE S. DUFIM – ME**. Foram verificadas as autenticidades das certidões emitidas via internet. O Senhor Presidente decide suspender a sessão às 14h45min para melhor análise das documentações com retorno previsto para às 16h30min. Reaberta a sessão no horário estabelecido foi anotado o comparecimento da representante e funcionários da seguinte empresa: **PRISCILA DE ANDRADE S. DUFIM – ME**.



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



Secretaria Municipal de Administração  
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000  
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565  
CNPJ – 45.685.872/0001-79  
[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) e-mail: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

## **2ª Página da 5ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2015.**

O Senhor Presidente observa que a empresa **LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA – EPP** apresentou os itens **5.1.2.2 e 5.1.2.3** vencido porem por se tratar de Empresa de Pequeno Porte amparado conforme estabelece o Artigo 42 da Lei Complementar 123/2006, ficando condicionada a apresentação da referida certidão caso vencedora na assinatura do contrato. Observa ainda que as declarações constantes nos itens **5.1.4.7, 5.1.4.8, 5.1.4.9, 5.1.5.1, 5.1.5.2, 5.1.5.3, 5.1.5.4, 5.1.5.5, 5.1.5.6 e 5.1.5.7** foi assinada pelo sócio minoritário o Senhor **KAYQUE JANETA SOARES**, sócio este, sem poderes para representar a empresa conforme consta na 2ª Alteração contratual da sociedade apresentada pela empresa Clausula Sexta apenas o Senhor **RENATO DE LIMA SOARES** tem amplos poderes para representar a sociedade. Após análise pela Equipe Técnica das documentações item **5.1.4 – Qualificação Técnica**, a Comissão Interna de Licitação decidiu **INABILITAR** as empresas conforme segue: **ENGETEC ENGENHARIA EIRELI - ME**, por não atender aos quantitativos exigidos nos itens **5.1.4.3 e 5.1.4.4** do Edital. A empresa **LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA – EPP** por não atender aos itens **5.1.4.3, 5.1.4.4, 5.1.4.5, 5.1.4.5.1, 5.1.4.6**, pois o atestado de capacidade técnica apresentado não está registrado nas entidades profissionais competentes e não é compatível com o objeto da presente licitação. A referida empresa também apresentou os itens **5.1.4.7, 5.1.4.8, 5.1.4.9, 5.1.5.1, 5.1.5.2, 5.1.5.3, 5.1.5.4, 5.1.5.5, 5.1.5.6 e 5.1.5.7** desatendendo ao item **5.1.1.1 alínea “a”**. A empresa **PRISCILA DE ANDRADE S. DUFIM – ME** por não atender aos itens **5.1.4.3, 5.1.4.4, 5.1.4.5, 5.1.4.5.1, 5.1.4.6**, pois o atestado de capacidade técnica apresentado não é compatível com o objeto da presente licitação, motivo pelo qual esta municipalidade não emitiu o Certificado de Registro Cadastral. Fica assegurado às empresas licitantes e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Oficial do Estado, conforme estabelece os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.Sª vistas ao processo. O Senhor presidente informa que os Envelopes nº 02 ficarão lacrados dentro de uma caixa, sob guarda da Comissão Interna de Licitações, aguardando data para posterior abertura. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.

### **COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO**

**CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente)

**GILSON RIBEIRO XAVIER** (Membro)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



Secretaria Municipal de Administração  
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000  
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565  
CNPJ – 45.685.872/0001-79  
[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) e-mail: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

**3ª Página da 5ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº  
015/2015.**

**MARJORIE YURI TAMASHIRO** (Secretária)

**ROBERTO FRANCELINO DA SILVA** (Equipe Técnica)

**RUI YUTAKA YAMAGUCHI** (Equipe Técnica)

**PRISCILA DE ANDRADE S. DUFIM – ME**

**DOUGLAS MACHADO DUFIM**

**EDSON LUIS MARQUES DE FREITAS**